



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Humberto Andrade Cossi OFICIAL

MATRÍCULA 48.354

FICHA 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS nº 12036-0

IMÓVEL: APARTAMENTO 133, situado no 13º pavimento ou 13º andar do Edifício RIVERSIDE GUARATINGUETÁ, emplacado sob nº 863 (oitocentos e sessenta e três), com frente para a AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, esquina com a Rua Ana Marcondes de Moura, nesta comarca de Guaratinguetá, possui os seguintes espaços internos: living, hall, circulação, cozinha e terraço, lavabo, banho (wc), dormitório 01, dormitório 02 e 01 suite. Contém 103,740 metros quadrados de área privativa; 24,000 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem; 64,756 metros quadrados de área de divisão proporcional de uso comum, perfazendo uma área total de 192,486 metros quadrados, com fração ideal de terreno de 1,47977%. O edifício Riverside Guaratinguetá, está construído sobre os Lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra P, do Loteamento Vila Paraíba, que encerra área de 1.275,00 metros quadrados.
CADASTRO MUNICIPAL: Ficha nº 44.746 – Inscrição: 05/022/028/42.***-***-***-
TÍTULO ANTERIOR: R.2 e Av.7/Matrícula 44.599 do Livro 02, em 21.10.2015 e 19.11.2018.***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-
REGISTRO LOTEAMENTO: Av.1/Transcrição 13.873, fls. 51, Livro 3-BC, em 17.01.1962.***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-
INCORPORACÃO IMOBILIÁRIA: R.3/Matrícula 44.599, Livro 02, em 28.10.2015.
INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO: R.9/Matrícula 44.599, Livro 02 em 19.11.2018.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registro nº 5.307 do Livro 03, em 19.11.2018.
PROPRIETÁRIA: RIVERSIDE GUARATINGUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, 863 – Vila Paraíba, CNPJ sob nº 22.014.232/0001-31 e NIRE nº 35229056678.***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-
GUARATINGUETÁ, dezoito (19) de novembro de dois mil e dezoito (19/11/2018). O Escrevente (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 131.534 de 26.10.2018.
R.1 - (Título Anterior: Mat.) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - 17/01/2020 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte): Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada aos 19.12.2019, Livro 2914, folhas 339/348 e Ata Retificativa, lavrada aos 23.12.2019, Livro 2916, folha 151; ambas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - Capital; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede em São Paulo - Capital, na Avenida Presidente
(PÁGINA 0001/0002)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Guaratinguetá - SP

12036-0 - AA 121830



Página: 0001/0002



MATRÍCULA

48.354

FICHA

01

VERSO

Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041 - Bloco A, inscrito no CNPJ sob n° 90.400.888/0001-42, NIRE sob n° 35.300.332-067, com seu Estatuto Social Consolidado, devidamente registrado na JUCESP sob n° 487.396/17-0; pelo valor de R\$ 492.000,00, por dação em pagamento de: RIVERSIDE GUARATINGUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, qualificada na presente matrícula, constando na referida escritura que foi apresentada, entre outras, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob n° A08F.B4F0.3B12.EFEF, expedida aos 25.11.2019, válida até 23.05.2020. Valor venal: R\$ 106.196,74. O Escrevente Gustavo dos Santos Tenorio (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 137.212 de 14/01/2020. Selo Digital n° 1203603210000000039096209.

Ao Oficial....	R\$	32,97
Ao Estado....	R\$	9,37
Ao IPESP....	R\$	6,41
Ao Reg. Civil:	R\$	1,74
Ao Trib. Just:	R\$	2,26
Ao Município..	R\$	0,99
Ao Min. Púb....	R\$	1,58
Total.....	R\$	55,32

CERTIFICO e dou fé que apresente reprodução da matrícula n°: 48354, está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guaratinguetá-SP, 17 de janeiro de 2020.** O Oficial Substituto Antonio Nakata.

ANTONIO NAKATA
Substituto

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL

Carlos H. D. Geraldo
Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203603C30000000039100206

Certidão de ato praticado protocolo n°: 137212

Controle:



126397

Página: 0002/0002